



Testamentos como fonte para a pesquisa histórica: Campos dos Goytacazes, séculos XVIII e XIX

Brunno de Souza Barros Guimarães, Márcio de Sousa Soares

RESUMO

Este trabalho tem como finalidade analisar as possibilidades de utilização dos testamentos como fonte para a pesquisa histórica. Segundo o padre Raphael Bluteau, testamento é “uma declaração de última vontade [...] lançada em um papel por tabelião, em presença de testemunhas segundo formalidades do direito, que as leis ou costumes locais ordenam”. Dentre os diversos tipos de testamentos produzidos no Brasil nos séculos XVIII e XIX, podemos destacar: a) os testamentos públicos – feitos na presença de um tabelião e de testemunhas; b) os testamentos cerrados – cujo objetivo era guardar todo o conteúdo do testamento em sigilo absoluto; c) os testamentos particulares – que poderiam ser feitos apenas perante testemunhas, sem a presença do tabelião, mas oficializados posteriormente em cartório. Havia ainda outra categoria de testamento produzida em condições excepcionais, isto é, quando os testadores in extremis ditavam suas últimas vontades somente na presença de testemunhas sem que o mesmo fosse redigido. Os fiéis eram motivados pela Igreja a ditar seus testamentos após serem atendidos em confissão por um sacerdote. Em geral, depois que o confessor anunciava o estado e o risco em que o confitente se encontrava, em caso de morte repentina, aconselhava-o a dispor de seus bens, pagando suas dívidas, fazendo seu testamento de modo a “restituir o mal ganhado, satisfazendo ao próximo qualquer dando ou injúria que ele tenha feito, perdoar as ofensas e agravos que outros lhe fizeram” (Estevam de Castro). Assim, os testamentos tinham por finalidade fazer com que as penas purgatorias ou o risco de condenação ao inferno diminuíssem, promovendo o alcance do céu e da glória eterna de Deus, por meio dos sufrágios, legados pios e da intercessão dos santos neles registrados. No âmbito da história cultural, a utilização dos testamentos como fonte proporciona, por exemplo, o desenvolvimento de pesquisas sobre a devoção religiosa, os rituais fúnebres do passado, concepções sobre a morte e o além-túmulo. No campo da História Social, os testamentos permitem analisar as hierarquias existentes por meio da participação dos fiéis nas Irmandades e nas Ordens Terceiras; os mecanismos de transmissão de bens; a concessão de alforrias; o reconhecimento de paternidade etc.

PALAVRAS CHAVE: Testamentos, Pesquisa Histórica, Campos dos Goytacazes

**IV Congresso
Fluminense
de Iniciação
Científica
e Tecnológica**

17º Encontro de IC da UENF
9º Circuito de IC da IFF
5ª Jornada de IC da UFF



História